

**Portaria n.º 707/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de licenciatura em Ciências Militares Aero-náuticas, na especialidade de Engenharia de Aeródromos, em 15 de Abril de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 16 de Abril de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAED:

ALF GRAD em TEN:

TENG ENGAED (127760-L) Adelaide Catarina Franco Gaspar Paiva Gonçalves, DI.  
TENG ENGAED (127745-G) João Henrique Andrade Cardoso, DI.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São colocados na lista de antiguidade de ENGAED pela ordem indicada.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

9 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

### Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 13 636/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingresse no QP de sargentos mecânicos de electrónica, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de segundo-sargento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

Segundo-sargento:

FURG MELECA 113102-J, Nuno Miguel Pereira Fontela, CFMTFA.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECA 126249-B, Jorge Miguel Mateus de Almeida.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Maio de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

### Direcção de Pessoal

**Portaria n.º 708/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

COR TOCART RES-QPfe (005063-G) José Lourenço, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 709/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

COR ENGEL RES-QPfe (013023-A) Idalécio da Soledade Rodrigues, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Maio de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 710/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

CAP TOCART RES-QPfe 013256-L, Carlos Carvalho Celorico Medeiros, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 711/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV RES-QPfe (035213-G) Francisco Manuel da Costa Rovisco, CRMOb.

Conta esta situação desde 18 de Maio de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

18 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 712/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

MAJ PILAV RES-QPfe (071808-E) Augusto Manuel Henriques Grilo, CRMOb.

Conta esta situação desde 20 de Maio de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 13 637/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM RES-QPfe (017447-F) Ângelo dos Santos Dias, CRMOb.